



Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL

### **EDITAL Nº 01/2019 - IMT/UFRN**

#### **SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO**

O Instituto de Medicina Tropical da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsista de extensão para o Projeto "EDUCAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS", dentro do Programa de Extensão "EMPODERAMENTO DE POPULAÇÕES VIA EDUCAÇÃO", com o fim de atuar na elaboração e realização das atividades desenvolvidas nos termos deste Edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora indicada pela Diretoria do Instituto de Medicina Tropical.

1.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de alunos que estejam regularmente matriculados em um curso de graduação situado no Campus Central da UFRN.

1.3. O projeto, assim como a bolsa, terá a duração de 9 (nove) meses, de abril a dezembro de 2019.

1.4. Será aprovado um(a) candidato(a) no processo seletivo para cadastramento imediato da bolsa no valor de R\$ 400,00. As atividades serão desenvolvidas em Natal/RN, no campus central (Bioinformática-IMT-UFRN), podendo ocorrer desenvolvimento de atividades em Puraúza/RN, onde o programa de extensão concentra as suas ações.

1.5. A Banca Examinadora é composta por:

- a) Profa. Dra. Selma Maria Bezerra Jerônimo – Presidente;
- b) MSc Diego Gomes Teixeira – Membro;
- c) MSc Viviane Brito Nogueira – Membro;
- d) Margarita Alexandre Mavromatis - Suplente.

1.6. Os casos omissos a este Edital serão avaliados pela Banca Examinadora.

1.7. Quaisquer dúvidas que venham a surgir durante o Processo Seletivo poderão ser sanadas por meio do e-mail "imtsecretaria@gmail.com".

#### **2. DA VAGA E DA BOLSA**

2.1. O candidato aprovado desenvolverá atividades de extensão, como elaboração de material a ser aplicado na forma presencial e ou remota, sendo o bolsista, sempre que convocado, obrigado a comparecer às reuniões presenciais para acompanhamento das atividades no IMT, assim como a elaborar relatórios de produção;

2.2. É desejável que o candidato tenha o perfil a seguir: apresentar interesse por projetos sociais; possuir boa comunicação e atitude proativa; comprometer-se com demandas, cumprir prazos, e ter disposição para aprender e desenvolver novas habilidades;

2.3 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprimento de 20 horas semanais, conforme plano de trabalho do projeto, a ser definido no início das atividades;

2.4. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN nem contraprestação de serviço, e não dá direito a férias, a licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas;

2.6. O período das atividades será de abril 2019 a dezembro de 2019;

2.7. A permanência do candidato na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e à avaliação de desempenho do bolsista.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições estarão abertas durante o período de 25 a 29 de março de 2019, conforme cronograma (Anexo I) e deverão ser enviadas pelo aluno para o endereço [imtsecretaria@gmail.com](mailto:imtsecretaria@gmail.com), devendo o candidato anexar os documentos abaixo listados:

- a) Declaração de vínculo como aluno regular de graduação no Campus Central da UFRN;
- b) Atestado de matrícula com carga horária disponível para dedicação ao projeto;
- c) Currículo Lattes completo e atualizado até o mês de janeiro de 2019;
- d) Documento de identificação com foto válido nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte);
- e) Formulário de inscrição preenchido/assinado (Anexo II).

3.2. Apenas serão consideradas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo de inscrição e em formato digital "PDF".

3.3. A relação das inscrições selecionadas para a etapa de entrevista será divulgada pelo e-mail fornecido pelo candidato.

### **4. DOS REQUISITOS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

4.1. O candidato deve:

- a) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação no Campus Central da UFRN;
- b) Ter disponibilidade de 20 horas semanais;
- c) Dominar leitura em inglês;
- d) Ter disponibilidade de realizar eventuais atividades em Pureza/RN;
- e) Ter habilidades computacionais (conhecimento de linux; familiaridade com instalação e manutenção de softwares; e manutenção de hardware);

4.3. As atividades a serem desenvolvidas pelo aluno, no âmbito do Projeto, serão, dentre outras:

- a) Auxiliar no levantamento de metodologias atuais para ensino e inclusão digital;
- b) Auxiliar no preparo de aulas adequadas aos grupos: crianças, adolescentes e adultos, incluindo instalação de softwares e/ou manutenção de hardware;
- c) Auxiliar na aplicação de metodologias de ensino por meio de aulas presenciais e também por tutoria, via ensino a distância.

4.4. O candidato aprovado será acompanhado por um período de três meses no qual será avaliada a sua adaptação e envolvimento no projeto, observando-se assiduidade, pontualidade, desempenho e entrega das tarefas e designações.

4.5. Ao final do período de adaptação, o discente poderá vir a ser desligado caso o seu desempenho não seja satisfatório, ensejando à convocação do próximo candidato na lista de aprovados.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O processo seletivo se dará em 2 (duas) fases sequenciais de caráter eliminatório.

Fase 1 - Análise do Currículo Lattes, formulário de inscrição e disponibilidade de horários;  
Fase 2 - Entrevista.

5.2. A seleção será realizada pela Banca Examinadora em cada uma das etapas.

5.3. Critérios de Avaliação

5.3.1. Análise do Currículo Lattes e Documentação

- a) Disponibilidade de tempo;
- b) Experiência dentro das habilidades requisitadas neste edital.

5.3.2 Entrevista

- a) Na entrevista, o candidato será solicitado a apresentar, durante 5 a 10 minutos, as experiências mais importantes elencadas em seu currículo, sendo avaliados conhecimentos e habilidades apresentadas.
- b) Os avaliadores poderão realizar perguntas a respeito do currículo, experiência e aspirações do candidato a fim de esclarecer possíveis dúvidas.

## **6. DO CADASTRAMENTO**

6.1. O candidato aprovado deverá manifestar interesse de participar do programa de extensão "Empoderamento de populações via educação" através de seu login no SIGAA. Somente após essa ação, poder-se-á proceder ao cadastro da bolsa.

Anexo I

Cronograma	
Inscrições	Até às 16h do dia 29 de março de 2019
Resultado Fase 1 (Análise do Currículo Lattes, formulário de inscrição e disponibilidade de horários)	Até às 16h do dia 01 de abril de 2019
Entrevista no Instituto de Medicina Tropical (Campus Central - UFRN)	10h do dia 02 de abril de 2019
Resultado Fase 2 (Entrevista) e Resultado Final	Até às 16h do dia 03 de abril de 2019
Cadastramento do Bolsista (no Instituto de Medicina Tropical Campus Central - UFRN)	04 de abril de 2019

Formatado: Fonte: 11 pt, Não Negrito

Anexo II

Formulário de Inscrição

1-DADOS PESSOAIS				
NOME:				
NOME DO PAI:				
NOME DA MÃE:				
DATA NASCIMENTO:	SEXO:	NATURALIDADE:	ESTADO:	NACIONALIDADE:
ENDEREÇO		Nº	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CEP:	MUNICÍPIO:	ESTADO:	
TEL.RES.:	CEL.:	E-MAIL:		
CPF:	RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DE EXPEDIÇÃO:	
DADOS BANCÁRIOS: Banco:	Ag.	Conta/Corrente		

2- DADOS ACADÊMICOS	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	
PERÍODO DE INGRESSO:	PREVISÃO DE CONCLUSÃO:
MATRÍCULA ATUAL:	

3- EXPERIÊNCIA E INTERESSES
De zero (0) a cinco (5), qual é o seu domínio de leitura em inglês?
De zero (0) a cinco (5), qual é o seu conhecimento em linux?
De zero (0) a cinco (5), qual é o sua familiaridade com instalação de softwares?
De zero (0) a cinco (5), qual é a sua segurança com manutenção de hardware?
De zero (0) a cinco (5), qual é o seu interesse em educação e inclusão digital?
Descreva, se houver, qualquer experiência com projetos de extensão, projetos sociais ou ações voluntárias:

--

ASSINATURA:
-------------

RUBRICA:	DATA:
----------	-------

<b>A SER PREENCHIDO PELO IMT-RN</b>
-------------------------------------

<b>3- ENTRADA</b>	<b>4- SAÍDA</b>
-------------------	-----------------

DATA:	DATA:
-------	-------

Parecer da comissão avaliadora:
---------------------------------

Observações:
--------------

--

--

--